



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO.....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	3
SECRETARIA DA SAÚDE.....	4
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	4
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 613 - NM.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado JONISKLEY CALAÇA CAPITULINO RODRIGUES no cargo de Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas, a partir de 19 de agosto de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de agosto de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 614 - NM.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada GISLANE PORTUGAL DE SOUSA no cargo de Gerente de Segurança Alimentar – DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 19 de agosto de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de agosto de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 512, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de THIAGO VINÍCIOS FERREIRA VELOSO, do cargo de Técnico Administrativo Educacional-40h, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 10 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de agosto de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 513, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ELBER ALVES DE OLIVEIRA SOUSA da função gratificada de Chefe da Divisão de Manutenção de Paisagismo - FG, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 14 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de agosto de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 514, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no inciso III do art. 1º do Ato nº 579-NM, de 14 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.554, de 14 de agosto de 2020, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: SARA HELOISA DE OLIVEIRA, leia-se: SARA HELOISA DE OLIVEIRA BRUM.

Art. 2º São retificadas no Ato nº 599-CT, de 14 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.554, de 14 de agosto de 2020, as partes que especifica, quanto aos nomes dos adiante relacionados:

I - onde se lê: JEFTE NUNES DA SILVA; leia-se: JEFTE NUNES DA SILVA;

II - onde se lê: LEOMAR OLIVEIRA; leia-se: LEOMAR OLIVEIRA DA SILVA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de agosto de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 515, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado JONISKLEY CALAÇA CAPITULINO RODRIGUES do cargo de Secretário Executivo – DAS-1, da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas, a partir de 19 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de agosto de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 516, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 607-CT, de 14 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.554, de 14 de agosto de 2020, a parte que contratou SUELI MARIA FERREIRA QUEIROZ no cargo de Professor Nível II-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de agosto de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 517, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada LUCIANA RIBEIRO DA SILVA do cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 19 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de agosto de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 518, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornado sem efeito o Ato nº 523-NM, de 29 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.542, de 29 de julho de 2020, que nomeou RICHELLE BARBOSA DE ALMEIDA no cargo de Gerente de Segurança Alimentar – DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º É tornada sem efeito no Ato nº 587-CT, de 14 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.554, de 14 de agosto de 2020, a parte que contratou BRUNALORRANE PAULINO ALVES no cargo de Analista em Saúde: Enfermeiro-30h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de agosto de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 519, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 595-CT, de 14 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.554, de 14 de agosto de 2020, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: SUELI MARIA FERREIRA QUEIROZ; leia-se: SUELY MARIA FERREIRA QUEIROZ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de agosto de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO

PORTARIA/GAB/SETCI Nº 058, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c o art. 28 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e o Ato Nº 25 - NM, de 10 de janeiro de 2020; e,

Considerando a Lei Federal nº 6.496/1977, que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) na prestação de serviços de engenharia e agronomia;

Considerando a Lei Federal nº 12.378/2010, que dispõe

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

sobre Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), no exercício dos técnicos pela atividade de Arquitetura e Urbanismo;

Considerando a Instrução Normativa SETCI Nº 01, de 09 de abril de 2015, que dispõe sobre a emissão de Nota de Orientação Técnica como o instrumento de comunicação de que se serve a Controladoria Geral do Município para uniformização de entendimento acerca das normas relativas à Administração Pública, possuindo caráter normativo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a NOTA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA – SETCI/CGM Nº 004/2020, que orienta os gestores e responsáveis sobre a instrução processual para pagamento de taxas de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e Registro de Responsabilidade Técnica (RRT).

Art. 2º O arquivo desta nota de orientação técnica está disponibilizado no seguinte link: <https://www.palmas.to.gov.br/portal/orgaos/secretaria-de-transparencia-e-controle-interno/22/>

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Lúcia Thoma Isomura
Secretária Municipal de Transparência e Controle Interno

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2020 AMPLA CONCORRÊNCIA COM ITENS EXCLUSIVO PARA ME/EPP REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência de Compras e Licitações, torna pública a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2020, para Registro de Preços, cujo o objeto e a futura aquisição de materiais elétricos, para manutenção da iluminação pública, instruído no processo nº 2020018468, por solicitação do órgão demandante. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos fones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br

Palmas, 14 de agosto de 2020.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020 AMPLA CONCORRÊNCIA 2ª PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 31 de agosto de 2020, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 059/2020 – 2ª publicação, que tem por objeto a contratação dos serviços de aplicação de micro revestimento a frio, para a recuperação do estacionamento da feira da quadra 307 Norte, no município de Palmas/TO, instruído no processo nº 2020017497. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas, TO 17 de agosto de 2020.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2020 AMPLA CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 02 de setembro de 2020, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 072/2020, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que tem por objeto o a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada de vigilância armada/desarmada, conforme necessidade da Administração Municipal, instruído no processo nº 2020019367. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas, TO 17 de agosto de 2020.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2020 AMPLA CONCORRÊNCIA

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 03 de setembro de 2020, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 073/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços em ministrar cursos de capacitação e oficinas, objetivando atender as necessidades e metas de execução 02(dois) e 04(quatro) do Plano de Trabalho do Projeto Desenvolve Palmas: Promovendo o Desenvolvimento Sociocomunitário de Palmas, instruído no processo nº 2020010600. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas, TO 18 de agosto de 2020.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADES EDUCACIONAIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Anne Frank, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa SALINA CORP EIRELI-EPP, com o valor total de R\$ 42.520,66 (Quarenta e dois mil quinhentos e vinte reais e sessenta e seis centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2020008993, tendo como objeto a execução de combate e prevenção a incêndio para a Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 18 de agosto de 2020.

Maria das Neves Sheila de Oliveira
Presidente da Comissão de Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 757/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo aos servidores adiante relacionados:

Matrícula	Servidor	Cargo	%	A partir de
413041216	ELIAS DOS ANJOS CARVALHO	Analista em Saúde - Odontólogo	10%	07/07/2020
413040981	FABIANA MARQUES RODRIGUES	Analista em Saúde - Enfermeiro	10%	08/07/2020
413021126	LARISSA NAKASHIMA VIOLATO	Analista em Saúde - Médico	10%	13/07/2020
413041246	LEONICE MARQUES BARBOSA	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	10%	09/07/2020
413041285	NAYARA LOPES CAVALCANTE	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	10%	15/07/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 06 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 1287/2019

PORTARIA Nº 758/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo aos servidores adiante relacionados:

Matrícula	Servidor	Cargo	%	A partir de
413041291	ELISANE MOREIRA BARROS	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	10%	30/07/2020
413038562	GLENIO BENVINDO MASCARENHAS DO AMARAL	Analista em Saúde - Odontólogo	10%	23/06/2020
413040502	ISABELA CAVALCANTE DE SOUZA	Analista em Saúde - Médico	10%	04/08/2020

413038559	ISABELLA FONSECA SIMAAN	Analista em Saúde - Médico	10%	03/08/2020
413041267	IRACY BENEVIDES LUSTOSA	Analista em Saúde - Médico	20%	20/07/2020
413018612	LUCIO FERNANDO DA SILVA PIN	Analista em Saúde - Odontólogo	20%	01/05/2020
413041273	MARINA SOARES AZEVEDO	Analista em Saúde - Médico	10%	21/07/2020
413041286	MARINEIDE RODRIGUES CORREA	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	10%	22/07/2020
413040632	NATALIA ROSE DE ALMEIDA LEITE FURTADO	Analista em Saúde - Médico	20%	04/08/2020
413041284	RIDELSON ALVES DA COSTA DE MIRANDA	Analista em Saúde - Médico	10%	31/07/2020
413021007	SOLANGE DE SOUSA TRINDADE	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	20%	27/07/2020
413041268	TOME XAVIER DE SANTANA	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem	10%	17/07/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 06 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 1287/2019

PORTARIA Nº 759/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

Revogação de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a concessão do adicional de insalubridade da servidora adiante relacionada:

Matrícula	Servidor	Cargo	A partir de
413020896	ELMARA OLIVEIRA BARROS	Analista em Saúde - Médico	21/07/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 06 dias do mês de agosto de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 1287/2019

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 063/2020/SEDES, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de Palmas -TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 302 - DSG, de 08 de abril de 2020, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo com o encargo

de Fiscal e Suplente do Contrato nº 028/2020 – firmado com a empresa M GONÇALVES DE OLIVEIRA E CIA LTDA-ME, referente ao Processo nº. 2020028749, que tem por objeto a prestação de serviços de dedetização, controle de pragas, vetores desinsetização, limpeza e desinfecção de caixa d'água e limpeza sucção de fossa dos equipamentos desta Pasta.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
Titular	Wilson Roberto Fonseca Santos	413033325
Suplente	Cosme Milhomens de Abreu	136031

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de materiais, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridades competentes eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º. Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária Executiva da Secretaria Municipal Desenvolvimento Social, aos 13 dias do mês de agosto de 2020.

SIMONE DA SILVA SANDRI ROCHA
Secretária Executiva da Secretaria
Municipal de Desenvolvimento Social

PROCESSO: 2019068347

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSUNTO: Locação de Imóvel Destinado Atender a Casa da Mulher.

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2020 - À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2019068347, resolvo declarar a presente dispensa de licitação com a devida justificativa, nos termos do art. 24, inciso X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Locação do Imóvel residencial destinado atender as instalações CASA ABRIGO DA MULHER, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Locadora: MARIA LUCINETE ALVES DE SOUZA, CPF: 242.605.761-00, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensal, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 08.3700.422.1113.4497, Natureza da Despesa: 3.3.90.36, Fonte: 001000103.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 14 dias do mês de agosto de 2020.

SIMONE DA SILVA SANDRI ROCHA
Secretária Executiva da Secretaria
Municipal de Desenvolvimento Social

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AUTO POSTO AURENY III LTDA, inscrita no CNPJ nº09.069.872/0001-80, situada à quadra 104, Av. I, Jd Aurenly III Plano Diretor Sul, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, as Licenças Municipais Prévia e de Instalação, para a atividade de Comercio Varejista de Combustíveis – Postos de Combustíveis. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CAPRI ATACADISTA DE INSUMOS INDUSTRIAIS EIRELI, CNPJ nº 09.116.142/0002-74, torna público que requereu à Fundação de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de comércio atacadista de óleos e gorduras (galpão), com endereço na Q 912 SUL ALAMEDA 8, SN, LOTE 14 GALPAOASR – SE 95 QI – B L.14, Plano Diretor Sul, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei municipal 1011/2011 e no Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa G B BRASIL LTDA-ME, CNPJ nº 21.679.874/0001-97, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a renovação de Licença Municipal de Operação-LMO para a atividade impressão de material para uso publicitário, com endereço na 103 norte avenida LO 02 nº 80, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa D. A. REMPEL EIRELE - ME, CNPJ nº 19.834.567/0001-91, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Const. de edifícios; Const. de rodovia e ferrovias; Const. de barragens e represas para geração de ener.; Obras de irrigação; obras de terraplenagem, com endereço na Quadra 305 Sul Avenida LO 05, Lote 02 Sala 01. O empreendimento se na Resolução CONAMA nº 001/1986 e 237/1997, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o licenciamento ambiental.

